

QUADRA042, JARDIM BOTANICO- para atuar na realização de vistorias de identificação veicular e a emissão do respectivo laudo para utilização nos serviços do DETRAN-MT, com validade em todas as unidades do DETRAN-MT, junto ao município de SINOP/MT.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 720/2022/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das Atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar os Contratos subsequentes:

Contrato nº 068-2022 - ALVÁRO JOSE CAMARGO DA SILVA - ME - CNPJ nº 34.035.241.0001-98;

Contrato nº 069-2022 - MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 07.787.944.0001-08.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para a realização das atividades de Fiscalização de Trânsito do Detran.

I- Fiscal Titular: Giorgio Pinheiro da Silva Matrícula: 290727

II -Fiscal Substituto: Selma de Almeida Duarte Matrícula: 290702

III- Gestor Titular: Selma de Almeida Duarte Matrícula: 290702

IV- Gestor Substituto: Giorgio Pinheiro da Silva Matrícula: 290727

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato firmado entre as partes.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 721/2022/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

Nº da Ordem de Fornecimento: 29/2022 - R M CONFECÇÕES LTDA

Nº da Ordem de Fornecimento: 30/2022 - FIBRATEX COMERCIAL LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes para atender a demanda do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso.

Fiscal Titular: Tânia Figueiredo Lima - Matrícula n.º 2862XX

Fiscal Substituto: Vania Ramalho Silva Queiroz - Matrícula n.º 1275XX

Gestor Titular: Wesley Campos Barros - Matrícula n.º 2748XX

Gestor Substituto: José Eudes Santos Malhado - Matrícula n.º 1269XX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 722/2022/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 061/2022 - LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ nº 10.364.152/0004-70.

Objeto: Contrato para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, visando a integridade do patrimônio das Unidades Desconcentradas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

I- Fiscal Titular: Jaudson Araújo Rodrigues Silva - Matrícula nº 314760

II -Fiscal Substituto: Dayanne Darth Ananias - Matrícula nº 285342

III- Gestor Titular: Dayanne Darth Ananias - Matrícula nº 285342

IV- Gestor Substituto: Luiz Paulo Dario - Matrícula nº 267337

Art. 2º Ficam alteradas as designações do referido Contrato constantes em disposições anteriores, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 06/12/2022.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica DETRAN/MT
Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022/MTI

DA ESPÉCIE: Contrato nº 042/2022/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a empresa **CLICK TI TECNOLOGIA LTDA.**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de infraestrutura de processamento e armazenamento hiperconvergente baseado em tecnologia VMware, para o Data Center da MTI, composta por appliances de hiperconvergência e switches topo de rack com suporte garantia de 05 (cinco) anos, conforme especificações técnicas e condições contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2022/MTI e seus anexos

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência do presente contrato será de 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura do termo, ficando ressaltada a possibilidade de revisão contratual, mediante iniciativa das partes para restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, conforme permissivo do art. 76 do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2022.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente Contrato é de R\$ 8.704.500,00 (oito milhões, setecentos e quatro mil e quinhentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.401; projeto/Atividade:2787; Programa: 356; Tarefa 5; Natureza de Despesa:449040, Fonte: 126.

ASSINAM: CLEBERSON ANTONIO SAVIO GOMES - Diretor-Presidente Interino e Diretor Vice-Presidente / CIRANO SOARES DE CAMPOS -Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação/Contratante e o Sr. RAUL VIEIRA DA CUNHA NETO / Click TI Tecnologia LTDA - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2022/MTI

DA ESPÉCIE: Contrato nº 040/2022/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a pessoa **HEURISTICA CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA.**

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se Aquisição de cessão de direito de uso por prazo indeterminado e de Upgrades de softwares fabricados pela Dvelop SW S.A., WorkWithPlus for Web (Ex-WorkWithPlus) e Upgrade WorkWithPlus for Web (ex - WorkWithPlus).

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência do Contrato será de 04 (quatro) anos, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, limitado a 05 (cinco) anos.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2022.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente instrumento de contrato é de R\$ R\$ 25.257,60 (Vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.401; projeto/Atividade:2787; Programa: 356; Tarefa 02/4; Natureza de Despesa:449040, Fonte: 300.

ASSINAM: CLEBERSON ANTONIO SAVIO GOMES - Diretor-Presidente Interino e Diretor Vice-Presidente / CIRANO SOARES DE CAMPOS -Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação/Contratante e o Sr. ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA/ HEURISTICA CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA - Contratada.